



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**EDITAL Nº 013/2020**

### **CONVOCAÇÃO**

O Vereador **LUZIMAR ALVES DOS SANTOS**, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, desta Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo Art. 39, § 2º, letra "a", da LOMAB, convida TODOS os membros do Executivo, Legislativo e Judiciário, lideranças da sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **22 de junho do corrente ano, às 17h00 horas**, em obediência ao disposto no parágrafo único, I, do Art. 59 do RI para discussão do **projeto de lei complementar nº 009/2020**, que autoriza o Poder Executivo a alienação por venda, concessão do direito real de uso ou doação de área pública na forma que especifica, destinada exclusivamente para implantação de loteamento industrial, comercial e de serviços e dá outras providências, cuja íntegra do projeto estará disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para consulta.

A referida audiência pública será realizada por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, através do **link [https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa\\_IEDbrqOJT\\_CgKA](https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa_IEDbrqOJT_CgKA)**, frente à necessidade de se evitar aglomerações públicas que possam disseminar o contágio do COVID-19.

A participação da plenária virtual observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, sobre as mudanças propostas pelo projeto de lei;
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, ser anotado em ata da audiência pública o nome do participante manifestante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

- IV. Decorridos os debates, o presidente da mesa fará as considerações finais acerca dos projetos de lei e colocará em votação plenária as mudanças definidas.

Providencie, a Secretaria, o envio dos convites para a audiência pública aos Membros do Legislativo, representantes do Poder Executivo, Poder Judiciário, Representante do Ministério Público estadual e representantes das sociedades civis organizadas de Américo Brasiliense

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do extrato deste edital. Divulgue-se.

Sala de Reuniões das Comissões, 16 de junho de 2020.

  
**LUZIMAR ALVES DOS SANTOS**

**Vereador Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação**